

Instalação Completa

FIPSUSEP 2.2
Atualização do FIPSUSEP

(05/04/2018)

FIPSUSEP C317- B311
Manual de Preenchimento

Citado na [Circular SUSEP nº 517/2015](#)

abril de 2018

- [**Cartilha Explicativa do Programa FIP/SUSEP**](#) (para as empresas resseguradoras, corretoras de resseguros e autorreguladoras - novembro 2016)
- [**Manual de Preenchimento FIP/SUSEP \(abril/2018 \)**](#)

Alterações do FipSusep 2.2 - Compilação 317 Base 311

1 - Alteração de regras no fip estatístico: 7392.14, 7392.15, 7393.14, 7393.15, 7394.14, 7394.15, 7395.16, 7395.17, 7396.12, 7396.13, 7398.11, 7398.12, 8044.9, 8046.8 e 8048.8. Exclusão das regras 7392.28 e 7395.31.

2 - Implantação do novo Questionário de Risco

3 - Alteração da regra 5272

4 - Novo código na tabela Ressegsusep para cadastro de Contratos de Resseguros: 99999-Ressegurador não cadastrado na SUSEP

Coordenação de Sistemas Internos
SUSEP

ATENÇÃO

Conforme Manual de Preenchimento do FIP divulgado hoje (03/07/2017), os Quadros Estatísticos das datas-base de junho e dezembro poderão ser enviados até 7 dias depois do prazo de recarga do FIP desses meses de referência. Tal prazo de recarga, de acordo com a Circ. Susep 517/2015, está atrelado à publicação das Demonstrações Financeiras (ou seu envio à Susep, em se tratando do mês de junho).

Isto significa que, para as datas-base de junho e dezembro, as supervisionadas estão dispensadas de enviar os Quadros Estatísticos em julho e janeiro, respectivamente, como acontecia até agora. Para os demais quadros (não Estatísticos), a dinâmica de envio não foi alterada.

Veja o exemplo abaixo, relativo à data-base de junho/2017:

- Como funcionava até agora:
 - 20/07/2017 – Envio do FIP

- 27/07/2017 – Envio dos Quadros Estatísticos
- 31/08/2017 – Envio das Demonstrações Financeiras e recarga do FIP (junto com o envio da data-base de julho)
- 08/09/2017 (1º dia útil após o dia 7 de setembro) – Recarga dos Quadros Estatísticos (junto com o envio da data-base de julho)
- Como será daqui para frente:
 - 20/07/2017 – Envio do FIP
 - 31/08/2017 – Envio das Demonstrações Financeiras e recarga do FIP (junto com o envio da data-base de julho)
 - 08/09/2017 (1º dia útil após o dia 7 de setembro) – Envio dos Quadros Estatísticos (junto com o envio da data-base de julho)